



Ofício Presidência n.º 124/2024

Ouro Fino, 08 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
MD. Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: Encaminha Moção.

Senhor Presidente,

Encaminho em anexo, uma cópia da **MOÇÃO Nº 30/2024**, que foi votada e APROVADA na 13ª Sessão Ordinária realizada em 05 de agosto do corrente ano.

Respeitosamente,


Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APOIO N.º 030/2024

MOÇÃO DE APOIO N.º 030/2024
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 05/08/2024 13ª Sessão Ordinária	
() APROVADO () REJEITADO Ver. Aparecido Rodrigues Presidente	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Vice Presidente	Ver. Clóvis Coldibeli Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (União-Brasil), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2730 de 2024 no Senado Federal, que cria a ROTA TURÍSTICA "CAMINHO DO IMIGRANTE ITALIANO" no Estado de Minas Gerais, pelas seguintes considerações:

Considerando que a Rota Turística de que trata o referido projeto de lei, compõem as cidades de Andradas, Monte Sião, Ouro Fino e Jacutinga, todas com forte imigração italiana;

Considerando relatório diplomático de 1908, intitulado " Emigrazione e Colonie raccolta di rapporti " Forti aggruppamenti d'itaniani s'incontrano achei nel sul de Minas, come Ouro Fino (8.800), Monte Santo (4.500), Guarania (1.800), Varginha (1.500), Poços de Caldas (1.380), São Sebastião do Paraíso (1.263). Le colonie più numerose del centro e dell'ovest sono Belo Horizonte (2.800), Barbacena (2.000), Lafayette (1.750)" - R.R.Agenti Diplomatici é consolari, 1908, pág. 152;

Considerando que Ouro Fino, em 1908 contava com 37.953 habitantes, destes, 8.800 italianos, em percentual de para cada 04 habitantes em nosso município, 01 era italiano;

Considerando que as referidas cidades possuem agremiações (Círculos), que buscam manter vivas as tradições, sendo elas: Andradas (Círculo Italiano di Andradas), Monte Sião (Círculo Italo-Brasileiro de Monte Sião), Ouro Fino (Círculo Italo-Brasileiro di Ouro Fino e Círculo Trentino di Ouro Fino) e Jacutinga (Associazione Luchesi nel mondo);

Considerando que todas as municipalidades realizam diversos eventos, tais como: Festa Italiana, Festa da Polenta, aulas de italiano, cursos de gastronomia etc, sempre com o escopo de manter viva a italianidade nos ítalos-descendentes;

Considerando que a imigração em nossa região é bastante antiga, com relatos de italianos por aqui em 1854 e posteriormente em grande fluxo após a inauguração da ferrovia em 1896;

Considerando que o referido projeto de lei busca criar uma ROTA TURÍSTICA, denominada CAMINHO DO IMIGRANTE ITALIANO, uma maneira legal de valorizar a referida região, que talvez seja a que mais recebeu italianos no início do século, e também de manter viva a tradição e seus hábitos, que até hoje se demonstra viva na população;

Considerando que a propositura em tela busca valorizar os atrativos naturais, culturais, históricos, gastronômicos, arquitetônicos etc..., notadamente com características ítalo-brasileiras;

Pelas razões expostas acima, é que conclamo meus nobres pares a votarem pela aprovação, e que do deliberado, seja dada ciência ao Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), ao Presidente da Comissão de Educação, Senador Flávio Arns (PSB/PR), e a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo ao Presidente Senador Marcelo Castro (MDB /PI) solicitando às nobres autoridades, a juntada desta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n. 2730/2024 para tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 05 de agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA

Vereador - UNIÃO

Publicado por:

Wilson Chiste Fleming

Código Identificador:8EED2532

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/08/2024. Edição 3827

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>